

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 790/2026 - PL 26248/2026

Autor: Deputado Alex da Piatã

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) e Transtorno do Espectro da Hiper mobilidade (TEH) como pessoas com deficiência física, assegurando direitos, garantias e políticas públicas específicas no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 06/05/2026

Data final: 19/05/2026

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 5 de maio de 2026.

Tânia Marise da Silva Bispo
Servidor -

Tramitado por, Tânia Marise da Silva Bispo Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360038003100350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003100350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Tânia Marise da Silva Bispo** em 05/05/2026 17:06

Checksum: **3F94532ABC86498192F8563CAE771E88923F18A755E9DE39006A6E60103074E5**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360038003100350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.